Diário Oficial
do Município de
Casa Branca

Casa Branca, 01 de novembro de 2018 - Edição 74/2018

Casa Branca capital da Jabuticaba

Prefeitura e CDHU anunciam 189 casas para Casa Branca

A área onde será construído o Conjunto Habitacional está localizada no Parque São Paulo

O Presidente da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional), Humberto Schmidt foi recepcionado pelo Prefeito de Casa Branca, autoridades e moradores, na sede do Centro Professorado Paulista, em Casa Branca, no dia 24 de outubro.

Na oportunidade o Presidente assinou a Ordem de Início do Serviço (OIS) visando a execução de obras e serviços de engenharia na construção de 189 novas unidades habitacionais no Parque São Paulo.

A parceria entre Prefeitura e a CDHU foi firmada após a doação de uma área municipal, no Parque São Paulo para a construção das moradias populares no local. A iniciativa é uma das estratégias da Administração Municipal de reduzir o déficit habitacional de Casa Branca.

Na quarta-feira 31 de outubro, a CDHU publicou a abertura da licitação para contratação de uma empresa de construção civil para a edificação das casas no município. A obra começará no início de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.43.1107 - Licitação n 107/18 - Realização de empreendimento composto de 189 unidades habitacionais denominado Casa Branca ``K``, no município de Casa Branca/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 01/11/18 - Esclarecimentos até 03/12/18 - Abertura: 10/10/18 às 10h, na Rua boa vista, 170, 8º andar, Blocco 2, centro, São Paulo/SP

Segundo o gestor municipal há 15 anos Casa Branca não era contemplada com moradias populares, o que aumentou o déficit habitacional do município. "Hoje temos um déficit de mais de 700 moradias. Estamos trabalhando para conseguir reduzir significativamente este número.

Outros projetos em parceria com a programa Minha Casa Minha Vida e iniciativa privada devem ser lançados em breve. Também as 52 casas do Distrito de Venda Branca estão prontas e as inscrições serão realizadas neste mês de novembro. Ter uma casa, um lar, é o que traz dignidade às pessoas e vamos continuar trabalhando para realizar este sonho", enfatizou o gestor.

Casa do Distrito de Venda Branca

A Prefeitura e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional (CDHU) abrem inscrições para o sorteio das 52 casas que foram construídas no Distrito de Venda Branca.

O cadastro das moradias de Venda Branca será no dia 7 de novembro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Casa Paroquial em Venda Branca. No agendamento será entregue a lista de todos os documentos necessários para a realização da inscrição que será feita para quem atender todos os critérios disponíveis no edital.

No dia seguinte, 8 de novembro, no mesmo local e horário, os participantes deverão apresentar toda a documentação solicitada no agendamento do dia anterior. Na ocasião, os candidatos deverão levar CPF, Carteira de Trabalho do chefe da família e do cônjuge (marido, esposa ou companheiro), endereço para correspondência com CEP e comprovante de residência.

Do total de unidades, 7% estão reservadas a pessoas com deficiência, 5% a idosos (candidato deve ter 60 anos ou mais), 4% a policiais e agentes penitenciários. As demais unidades serão sorteadas para o público em geral, sendo que oito delas são destinadas a indivíduos que vivem sozinhos. Podem concorrer aos imóveis famílias constituídas por casamento civil, religioso ou união estável, uniões homoafetivas, afetivas, monoparentais, anaparentais e indivíduos que vivem sozinhos desde que tenham mais de 25 anos.

Os interessados deverão ter renda familiar de um a dez salários mínimos, não ser proprietário de imóvel e não possuir financiamento habitacional. O chefe da família precisa residir ou trabalhar em Casa Branca há pelo menos cinco anos. Para os idosos é necessário comprovação da idade de 60 anos ou mais. Os policiais devem estar lotados no município.

O prazo de financiamento será de até 30 anos e as prestações, subsidiadas pelo Governo do Estado, serão calculadas conforme a renda familiar. Famílias que ganham até três salários mínimos pagarão parcelas equivalentes a 15% do rendimento mensal.Após a entrega da documentação e análise do cumprimento dos critérios será feita a efetivação da inscrição.

Os participantes que forem habilitados vão concorrer ao sorteio das moradias populares.

Como será?

7% das moradias serão destinadas à famílias com pessoas com deficiências graves e/ou irreversíveis (chefe da família, cônjuge / companheiro(a), filhos e tutelados), que serão submetidos à perícia médica, conforme legislação vigente;

5% destinadas ao Programa de Atendimento ao Idoso, conforme edital específico;

4% destinadas aos policiais civis, policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária, conforme edital postado no site da Prefeitura

O prazo máximo de financiamento é de 30 anos.

Quem pode participar?

- Famílias resultantes de casamento civil ou religioso (casal com ou sem filhos);
- Indivíduos sós (indivíduos que têm 30 anos ou mais, não vivem em união estável, são viúvos, divorciados, desquitados, separados judicialmente ou solteiros

Condições para a habilitação

- A Família deve comprovar pelo menos os últimos 05 (CINCO) anos de residência no Município;
- Não ter sido atendido anteriormente por Programas Habitacionais da Secretaria da Habitação/CDHU ou outro agente promotor/financeiro;
- A renda familiar obrigatória deste programa é de 01 a 10 salários mínimos

Inscrição passo a passo

Critérios para a inscrição

1. Pré Cadastro
2. Habilitação conforme os critérios exigidos
3. Análise de capacidade financeira de assumir o financiamentos junto ao CDHU
4. Quem estiver habilitado e aprovado pelo CDHU estará apto a participar do sorteio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

MONTANTE DOS TRIBUTOS ARRECADADOS CONFORME ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: SETEMBRO	Exercício : 2018

TRIBUTOS	SETEMBRO	
RECEITAS PRÓPRIAS		
Imposto s/ Prop Predial Urbano	R$	292.139,03
Imp.s/ Prop.Territorial Urbana		
Imp.s /Renda Prov.s/Q.Q.Natureza	R$	15.249,05
Imp.s/Trans.InterVivos de B. Imóv. e Dir	R$	57.056,25
Imp.s/ Serviços de Qualquer Natureza	R$	853.551,09
Multas e Juros de Mora dos Impostos	R$	18.734,62
Rec. Dívida Ativa Impostos	R$	46.365,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	R$	1.060.165,49
Transf. Recursos Sistema Único Saúde - SUS	R$	381.233,93
Transf. Recursos Fundo Nac Assist. Social - FNAS	R$	3.348,12
Transf. Recursos Fundo Nac Des Educação - FNDE	R$	161.474,87
Imp. S/ a Propriedade Territorial Rural	R$	11.653,41
ICMS Desoneração – LC 87/96	R$	9.236,83
Outras Transferências da União	R$	548.280,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
Imp. Sobre Circulação Mercadorias e Serviços ICMS	R$	2.105.106,21
Imp. s/ Prop. Veículos Automotores (IPVA)	R$	155.733,01
IPI sobre Exportação	R$	15.758,62
Fundo Manutenção e Desenvolvimento FUNDEB	R$	851.678,85
Outras Transferências do Estado	R$	253.479,86
TOTAL	**R$**	**6.840.244,59**

Casa Branca, 30 de Outubro de 2018

Eliane Cirqueira da Silva
Diretor da Divisão de Finanças

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município é uma publicação oficial da Prefeitura do Município de Casa Branca e da Câmara Municipal de Casa Branca

Jornalista Responsável:
Andréa Brock - MTB 26.526
Priscila Forgione - Assistente - MTB 44.471
Tiragem: 1.500 exemplares
Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo

Secretaria Geral

Autoria do Vereador Marcelo Galante Lopes da Cunha

LEI Nº 3.559 de 15 de outubro de 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO ESPÍRITA UNIÃO E AMOR.

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal o **Centro Espírita União e Amor**.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 15 de outubro de 2018

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada na Sede da Prefeitura Municipal e arquivada nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 6.451

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM V e VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE CONFORMIDADE COM A **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA- CIPA.**

Nomeia e dá posse aos novos membros que constituirão a Comissão que irá realizar o MAPA DE RISCO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA, **juntamente com o Técnico de Segurança do Trabalho** - JOSÉ DONIZETE ALVES DOS SANTOS, conforme segue:

- OSVANI ROBERTO LUZ
- MARIA DA GRAÇA CARVALHO REZENDE
- ADRIANA PAULA ANGELINO

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 30 de outubro de 2018.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 6.448

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 2, DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.293 de 23.11.2015,

NOMEIA e dá posse aos novos membros que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASA BRANCA**, conforme segue: -

I – dois Representantes do Departamento Municipal de Educação de Casa Branca, sendo um deles o diretor do Departamento Municipal de Educação;
Titular – Ivanilde Moreira
Suplente – Maria Aparecida Vieira de Sousa Menardi
Titular – Isabel Aparecida Mariano Martins
Suplente – Luciana Maria Serrano da Silva

II – dois Representantes de servidores municipais da área de educação, sendo um representante de ensino fundamental e outro da educação infantil, ambos indicados por seus pares;
Titular – Maria Ester de Oliveira Silvério Silvestre
Suplente – Ana Rute Costa Virga de Albuquerque
Titular – Daniela Márcia Genari Barbosa
Suplente – Fátima Aparecida de Almeida Brambilla

III – um Representante da Secretaria de Estado da Educação;
Titular – Maria Paula Basilone de Andrade
Suplente – Ana Cláudia Costa Correa Fructuoso

IV – dois Representantes de pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal;
Titular – Valdirene Stocco Vieira Nacade
Suplente – Giselle Bonatti
Titular – Raquel Ambrosio Ferreira Rodrigues
Suplente – Mara Cristiane Machado Anicézio

V – um Representante de pais de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino;
Titular – Simone dos Santos Silva e Silva
Suplente – Cristiani Carvalho Dias

VI – um Representante de alunos (maior de 18 anos) do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;
Titular – Gustavo Junqueira dos Santos
Suplente – Kevin Martins de Oliveira Castro

VII – um Representante de Instituições de Ensino Superior, com sede no município de Casa Branca;
Titular - Elaine de Campos Silveira Dourador
Suplente – Geisa Peral Gimenes Martins

VIII – um Representante de instituições vinculadas aos portadores de necessidades educativas especiais, com sede no Município;
Titular – Isabel Cristina Leite Escudeiro
Suplente – Thais Aline Arton da Fonseca

IX – um Representante das escolas particulares com sede no município Casa Branca;
Titular – Maria Aparecida Rodrigues Marcondes do Amaral
Suplente – Cristiane Roberta de Lima Nogueira

X – um Representante dos diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
Titular – Ana Maria Thiago Landim
Suplente – Maria Cristina de Paiva

XI – um Representante dos diretores das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;
Titular – Andréa Valentina Baldan
Suplente – Donizete Aparecido Tater

XII – um Representante da OAB
Titular – Dr. Marcelo José Botelho Viana
Suplente – Dr. Matheus de Rezende Alvarenga

XIII – um Representante de Instituição de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente.
Titular – Flávia Parente Querido Azevedo
Suplente – Guilherme Martins Contin

Fica revogada a Portaria nº. 6.220 de 04 de dezembro de 2017.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 30 de outubro de 2018.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 6.450

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM V e VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 3º. – CAPÍTULO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.235 DE 17/12/1996 e LEI MUNICIPAL NO. 3.291 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia e dá posse aos novos membros que constituirão o **Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - Conselho do FUNDEB**, para o mandato de 2018 a 2020 conforme segue:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal sendo pelo menos um do Departamento Municipal de Educação ou órgão equivalente;
Titular: Maria Elza Campanhã da Silva
Suplente: Eliete Aparecida dos Reis Silva

Titular: Isabel Aparecida Mariano Martins
Suplente: Rosana Aparecida Bernardo

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
Titular: Carla Glória Sabaini Pavan
Suplente: Maria Silvia Palma Peres

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas;
Titular: Donizete Aparecido Tater
Suplente: Elaine Aparecida Carvalho Gomes

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
Titular: Selma Rita Silva Paiva Marques Assunção
Suplente: Cleusa Maria Silvério

V – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
Titular: Vanessa Chierottti Tavares
Suplente: Fernanda Aparecida Mendes
Titular: Ana Marcela Leonardo
Suplente: Adriana Ramos

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes de educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
Titular: Bianca Martinatti Andrade Faria
Suplente: João Pedro Lufino Pereira
Titular: Mariana Machado Thomé
Suplente: Gabriel Borges Neilen

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Ana Maria Thiago Landim
Suplente: Maria Aparecida Vieira de Sousa Menardi

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar.
Titular: Danilo Wellington Generoso Rodrigues
Suplente: Flavia Parente Querido Azevedo

Fica revogada a Portaria nº. 6.199 de 18 de setembro de 2017.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 30 de outubro de 2018.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 6.449

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, INCISO V e VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Decreto no. 2.463 de 15 de agosto de 2017,

Nomeia e dá posse aos membros que constituirão o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em caráter permanente conforme segue:

I – 1 (um) Representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo poder executivo;
Titular: Ivanilde Moreira
Suplente: Maria Aparecida Vieira de Souza Menardi

II – 1 (um) Representante do Núcleo de Supervisão Escolar, do Sistema Municipal de Educação, indicado pelo Diretor Municipal de Educação;
Titular: Isabel Aparecida Mariano Martins
Suplente: Cleusa Maria Silvério

III- 1 (um) Representante do Núcleo Técnico – Pedagógico, do Sistema Municipal de Educação, indicado pelo Diretor Municipal de Educação;
Titular: Rosana Aparecida Bernardo Maringolo
Suplente: Ana Lúcia Leite

IV- 1 (um) Representante dos Gestores das Unidades Escolares, do Sistema Municipal de Educação, indicado pelo Diretor Municipal de Educação;
Titular: Elíria dos Santos
Suplente: Luciana Maria Serrano Silva

V – (1) um Representante do Departamento Municipal de Finanças;
Titular: Benedita Aparecida Gregório Assalim
Suplente: Roberta Dias Gaeta Moreira

VI – (1) um Representante do Departamento Municipal de Cultura;
Titular: Maria Aparecida dos Santos Bastos Martins
Suplente: Joana Correa Combinato

VII - (1) um Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente;
Titular: Vitor de Faria Rocha Carvalho
Suplente: Guiliano Marcus Giacon

VIII – (1) um Representante do Departamento Municipal de Promoção Social;
Titular: Ricelen Cristine Vicente de Campos
Suplente: Thamires Caroline Raphael Aguilar Lopes

IX - (1) um Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Alessandra Manrique
Suplente: Margarete Aparecida Fernandes Bernardi

X – (1) um Representante da Vara da Infância e da Juventude;
Titular: Stela Maria Menegato Bacci
Suplente: Rosangela Naia Rossetti Lúcio

XI - (1) Representante da Diretoria de Ensino, indicado pelo Dirigente Regional de Ensino;
Titular: Lilia Maria Sasso Campos
Suplente: Eliete Santos Henglen

XII - (1) um Representante dos Diretores das Escolas Estaduais de Educação Básica, indicado pelo Dirigente Regional de Ensino;
Titular: Luz Marina de Oliveira Costa de Andrade
Suplente: Andréa Valentina Baldan

XIII – (1) um Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Ana Maria Thiago Landim
Suplente: Maria Cristina de Paiva

XIV – (1) um Representante do Conselho do FUNDEB;
Titular: Selma Rita Silva Paiva Marques Assumpção
Suplente: Carla Glória Sabaini Pavan

XV – (1) um Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
Titular: Eliana Zaira de Souza
Suplente: Arcanja Aparecida de Lima do Carmo

XVI - (1) um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
Titular: Gisely Aparecida Pereira de Lima Ketener
Suplente: Seila Maria Pizani Fermoseli Dias
XVII - (1) um Representante do Conselho Tutelar;
Titular: Guilherme Martins Contin
Suplente: Marcia Eliana Curci

XVIII – (1) um Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública;
Titular: Priscila Dias Rodrigues
Suplente: Flávio Gonçalves Cunha

XIX (1) um Representante do CREAS
Titular: Cristiane Soares André Zanchetta
Suplente: José Carlos Martins Germano

XX- (1) um Representante do CRAS
Titular: Andrea Rodrigues Barboza Negrini
Suplente: Claudia Borzani dos Santos

XXI – (5) cinco Representantes dos Professores do Sistema Municipal de Ensino, sendo: um representante da Educação Infantil - Creche, (1) um representante da Educação Infantil – Pré-Escola, (1) um representante do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, (1) um representante do Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, (1) um representante da Educação Especial;
Titular: Gilciane Soares Loro Bernardo
Suplente: Andréa Paula Baptista Silva
Titular: Aparecida Gomes Rosa Bertolucci
Suplente: Sirlene Aparecida Antonialle Barzan
Titular: Elaine Maria Scherma Decanini
Suplente: Margarida Celioto Bastos
Titular: Elisabete Aparecida Soares Mechilão
Suplente: Eliane Lopes Thiago de Souza
Titular: Elaine Silveira de Campos
Suplente: Luciana Robert

XII - (1) dois representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino;
Titular: Marli Martinatti
Suplente: Cássia Cristina Strazza
Titular: Sirlene Ribeiro Nicollielo Contin
Suplente: Flaviane Christine Vallim Peres Marques Assumpção

XXIII – (1) um Representante da Escola Técnica;
Titular: Ronaldo Lavestein
Suplente: Luis Ricardo Raphael Gaiardo

XXIV – (1) um Representante das Escolas Particulares;
Titular: Maria Aparecida Rodrigues Marcondes do Amaral
Suplente: Cristiane Roberta de Lima Nogueira

XXV - (1) um Representante de Instituições e Associações Filantrópicas;
Titular: Isabel Cristina Leite Escudeiro
Suplente: Thais Aline Arton da Fonseca

XXVI – (1) um Representante de Instituição de Ensino Superior;
Titular: Audria Helena de Souza Peres Ozores
Suplente: Nathália de Freitas Filippine

XXVII – (1) um Representante do Conselho Escolar;
Titular: Rosiney Gordiano da Silva
Suplente: Lucimara Palmiro Boscolo

XXVIII – (1) um Representante da Associações de Pais e Mestres;
Titular: Elisabete Vasconcelos Furtado
Suplente: Maria Amália dos Santos Sandoval

XXIX– (1) um Representante do Sindicato e Associação dos Servidores Públicos Municipais;
Titular: Reinaldo Aparecida Dias
Suplente: Andréa Rodrigues Barbosa

XXX – (1) um Representante dos Movimentos Sociais;
Titular: Camila Satte Leão
Suplente: José Benedito de Souza

XXXI - (1) um Representante do CPP;
Titular: Rosa Doraci Vieira Carvalho
Suplente: Francisca Valkiria Dobies Carvalheiro

XXXII - (1) um Representante da APEOESP;
Titular: Elizete de Castro Galante Bissochi
Suplente: Maria Aparecida Machado

XXXIII - (1) um Representante da UNDIME.
Titular: Andréa Luiza Moraes de Faria
Suplente: Neire da Silva Jacob

Fica revogada a Portaria nº. 6.212 de 10 de novembro de 2017.

Registre - se e Publique - se
Prefeitura Municipal de Casa Branca, 30 de outubro de 2018.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

XIX BIFE - Jogos Universitários da USP vem pra movimentar R$ 1.000.000,00

A edição 2018 dos Jogos Universitários da USP será na Capital Estadual da Jabuticaba!

15 a 18 de novembro

Ao todo serão 11 faculdades uspianas participando da disputa pelo título de vencedor de São Paulo.
O evento esportivo acontece do dia 15 a 18 de novembro, em Casa Branca.
Além das competições esportivas, baladas estão entre as atrações do evento.
A Prefeitura espera reunir 2.500 participantes entre equipe técnica, atletas e torcedores que ficarão alojados na cidade durante os três dias dos jogos.
O evento acontecerá nos últimos dias do 2º Festival Gastronômico da Jabuticaba e promete injetar cerca de R$ 1 milhão na economia da cidade.
A procura por hotéis já começou e o comércio está otimista. "Restaurantes, bares, lanchonetes, táxis, postos de gasolina, farmácias. Você acaba movimentando toda a cadeia, então isso é muito bom para a cidade. Fazendo um balanço com o último o Inter Física que aconteceu em Casa Branca em julho, nós achamos que vale a pena mais esta acolhida", disse o Prof Carlos André Casalli, Diretor da Divisão de Esportes

SUPER FINAL!

do Campeonato Paulista de Basquete!

Com direito a acesso para a Divisão Especial A1

Vamos lotar e fazer a quadra TREMER!

Quinta feira, dia 01 de novembro,
às 18h no Clube da ACCPE

2 jogos da semifinal

- UNIFAE/DET Casa Branca X São Bernardo
- Assis X Santos

Sexta feira, dia 02,
às 15h no Clube da ACCPE

Super Jogo da final!

Prefeitura prepara cemitério para Dia de Finados

Para proporcionar um ambiente mais agradável e melhorar a circulação e acesso aos túmulos para o Dia de Finados, celebrado na próxima sexta-feira, 2, a Prefeitura fez a manutenção no cemitério da cidade e na área do entorno do cemitério. Foram realizados pintura de meios-fios, obras, capina e limpeza.

Cuidados.

Para evitar a proliferação do Aedes aegypti, mosquito que transmite a dengue, Chikungunya e Zika Vírus, a população que irá comparecer aos cemitérios durante o feriado de Finados deve tomar alguns cuidados.

Confira as orientações da Prefeitura:

- *Não colocar flores em vasos com água, substituindo-as por versões plantadas e sem pratinhos;*
- *Para vasos fixos, providenciar furos para escoamento de água da chuva;*
- *Não deixar garrafas, sacos plásticos e celofanes sobre os túmulos;*
- *As flores artificiais também devem ser evitadas porque esses materiais podem acumular água de chuva e se transformarem em criadouros do mosquito Aedes aegypti;*
- *Todo e qualquer objeto ou estrutura que possa acumular água limpa e parada deve ser removido ou preenchido com areia.*

Ligue para acender

SEU PEDIDO ATENDIDO EM ATÉ 72 HORAS!

Todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados das 8h às 21h

0800 7779541

Telefone fixo ou público

Juntos nós cuidamos melhor da nossa cidade.

Prefeitura oferece aulas de gastronomia gratuitas com jabuticaba

O Programa Culinária com Jabuticaba ensina os participantes a elaborarem pratos com a fruta. A iniciativa faz parte das atrações do 2º Festival Gastronômico da Jabuticaba que começou no dia 11 de outubro e vai até o dia 18 de novembro, em Casa Branca.

A Prefeitura de Casa Branca contratou o caminhão do SESI para oferecer cursos de gastronomia gratuitos com a jabuticaba.Esta é mais uma iniciativa da Administração Municipal que está realizando várias ações para incentivar o turismo em Casa Branca e desta forma alavancar a economia local criando novas oportunidades de geração de renda e de empregos.

Segundo a atual gestão, incentivar o empreendedorismo gastronômico através da valorização da fruta é um dos objetivos da administração municipal. "A ação tem como foco despertar talentos na gastronomia, mostrar novas técnicas e estimular o perfil do empreendedor", disse o gestor municipal.

Os cursos vão acontecer de 5 a 9 de novembro na Praça Barão de Mogi Guaçu, na unidade móvel do SESI.

As inscrições para os cursos estão sendo feitas no CICE, Praça Rui Barbosa, 56 - Centro, no horário comercial.

Festival Gastronômico da Jabuticaba de Casa Branca traz Fernando Kassab

Outra atração do Festival é o workshop com o jornalista Fernando Kassab, no próximo dia 3, às 19h, no Coreto da Praça da Matriz. Na oportunidade o jornalista especializado em Gastronomia vai ensinar como preparar deliciosos pratos com jabuticaba.

Para a gestão municipal eventos como estes buscam fazer a diferença na vida de muitas pessoas que estão sem emprego, que precisam se capacitar ou apreender novas profissões. "Estamos buscando despertar o perfil empreendedor destas pessoas para que elas possam seguir por este caminho com os novos conhecimentos gastronômicos que serão ensinados", concluiu.

Programa Culinária com Jabuticaba SESI

O Caminhão do Sesi estará em Casa Branca oferecendo cursos gratuitos de gastronomia na praça Barão de Mogi Guaçu

Turma 1 - **Gourmet Biscoitos e Geleias** - 5/11 - 13h30 às 17h00
Turma 2 - **Gourmet Biscoitos e Geleias** - 5/11 - 08h00 às 11h30
Turma 3 - **Gourmet Bolos** - 6/11 - 13h30 às 17h00
Turma 4 - **Gourmet Bolos** - 6/11 - 08h00 às 11h30
Turma 5 - **Gourmet Tortas** - 7/11 - 13h30 às 17h00
Turma 6 - **Gourmet Tortas** - 7/11 - 08h00 às 11h30
Turma 7 - **Receitinhas para Você** - 8/11 - 13h30 às 17h00
Turma 8 - **Receitinhas para Você** - 8/11 - 08h00 às 11h30
Turma 9 - **Gourmet Docinhos** - 9/11 - 13h30 às 17h00
Turma 10 - **Gourmet Docinhos** - 9/11 - 08h00 às 11h30

Inscrições antecipadas no CICE Praça Rui Barbosa, 56 - Centro
(19) 3671 9770 ramal 2

Workshop: Gastronomia da Jabuticaba com Fernando Kassab

Venha aprender a preparar deliciosos pratos com jabuticaba com o renomado jornalista Fernando Kassab.

3/11 - Sábado - 19h - Coreto da Praça da Matriz

PROGRAMAÇÃO BALANÇANDO O CORETO FESTIVAL GASTRONÔMICO DA JABUTICABA

BALANÇANDO O CORETO - Vem dançar com a gente!

04/11 - PAULO MENDES
11/11 - MARQUINHOS MISTURA
18/11 - CESAR CÂNDIDO

a partir das 15h Domingo

Coreto da Praça da Matriz
Venha com a família!